



“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA REGIANE MATOS

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

“QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA OS SERVIÇOS MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO DO CENTRO COMERCIAL CAXAMBÚ, LOCALIZADO NO CENTRO DA CIDADE DE BOA VISTA-RR. ”



JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pela solicitação dos comerciantes pela troca das lâmpadas que estão queimadas e com o chegar da noite fica perigoso para as pessoas que circulam, além de facilitar o vandalismo e roubo das mercadorias.

Esta reivindicação surgiu após ouvirmos os comerciantes e que trabalham e frequentam, os quais esperam ser atendidos.

Desta forma, peço especial atenção do Senhor Prefeito sobre o assunto.

Boa Vista – RR, 25 de janeiro de 2022.

Regiane Matos
Vereadora/CMBV